



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 75, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

*Institui o Calendário de
funcionamento da Seccional de
2019.*

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais. Resolve.

Art. 1º – Instituir o calendário funcional da Seccional e Subseções para do ano de 2019, conforme Anexo I, o qual é parte integrante do presente ato normativo.

Art. 2º - As Salas de Apoio aos Advogados terão o seu funcionamento regulado pelo calendário do Órgão em que são sediados.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Délio Lins e Silva Junior.

DÉLIO LINS E SILVA JUNIOR

Presidente da OAB/DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

ANEXO I

Janeiro

1º - Confraternização Universal

Março

4 – Feriado Forense

5 – Carnaval

6 – Quarta-feira de cinzas – funcionamento das 14h às 19h

Abril

18 – Feriado Forense (Semana Santa)

19 – Feriado Forense (Semana Santa)

Maiο

1º - Dia do Trabalho

Junho

20 – Corpus Christi

Novembro

1º - Recesso Forense

15 – Proclamação da República

Dezembro

25 – Natal